

- Portaria n.º 338 -

O Senhor Braz Pereira de ~~Algar~~ ~~Reis~~
 feito Municipal de Lourenço, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que no dia 14 de novem-
 bo de 1788, a nossa cidade foi elevada à
 categoria de vila e com o nome de Lourenço
 por decreto do então governador da provín-
 cia Capitão General Bernardo José de Lourenço,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas re-
 partições públicas municipais no dia 14 do
 corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 9 de novembro de 1962.

Braz Pereira de ~~O~~ ~~nas~~

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Direto-
 ria Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, aos 9 de novembro de 1962.

domingos, 9 de novembro

Director Geral da Secretaria